



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº81/ 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicita do Executivo Municipal a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (COMBEA).

JUSTIFICATIVA:

Deparei com uma legislação da cidade de São Gonçalo do Pará/MG, é a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (COMBEA). E a outra dispõe sobre controle populacional, identificação e registro, bem como do “Bem Estar de Animais Domésticos e Comunitários Cães e Gatos”.

Entendo que em razão das dessa legislação criar despesa para o Município, eu não posso dentro da minha função de legislador municipal apresentar tal projeto perante a Câmara Municipal em razão da vedação constitucional.

Dessa feita, encaminho ao Gestor Municipal para a apreciação a legislação em questão, para que se assim entender, confeccionar projeto adequado a realidade do nosso Município.

Apresento protestos de elevada estima e distinta consideração, com os meus cumprimentos.

Atenciosamente,

Emersom Machado Baía
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais